

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
126.880

ficha
01

São Paulo, 22 de novembro de 1991

IMÓVEL: O apartamento nº 34, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco "4", do Conjunto Habitacional Samambaia II, situado à rua Alfredo Inácio Trindade nº 54, no Jardim Leonor Mendes de Barros, no 22º Subdistrito Tucuruvi, contendo a área útil de 63,48 metros quadrados, a área comum de 27,88521759 metros quadrados, mais uma área de uso comum exclusiva de 0,925 metros quadrados equivalente a parcela de 1/80 ávos da área construída do Centro Comunitário, a área total é de 92,29021759 metros quadrados, possuindo no terreno e nas coisas de uso comum uma quota parte ideal de 0,6396660411%. Contribuinte nº 070.301.0115-4.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/IPESP, autarquia estadual com sede nesta Capital, à rua Bráulio Gomes nº 81, CGC nº 61.024.170/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 9539; R.1 na matrícula nº 31141; Av.2 e R.3 na matrícula nº 74967, tudo deste Registro.

O Escrevente habilitado, (José Odival Figueiredo Malheiros), O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

Av. 01 - 126.880 - São Paulo, 22 de novembro de 1991.

O imóvel da matrícula está gravado por uma hipoteca constituída por instrumento particular de 24 de fevereiro de 1983, objeto do R.1 da matrícula nº 74967 deste Registro, em favor do Caixa Econômica Federal, para garantia da dívida de Cr\$2.686.107.362,40, e da cessão fiduciária constante da

Av.4. O Escrevente habilitado, (José Odival Figueiredo Malheiros), O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

continua no verso

matricula

126.880

ficha

01

verso

R. 02 - 126.880 - São Paulo, 22 de novembro de 1991.

PROMITENTE VENDEDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/IPESP, já qualificado como proprietário.

PROMITENTES COMPRADORES: ELOIZA BENEDITO AMANCIO, brasileira, inspetora de alunos, RG nº 3.552.924, CPF nº 342.318.037-49, e seu marido com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, Etelvino da Silva Amancio, brasileiro, digitador, RG nº 6.742.519, CPF nº 437.574.307-78, residentes e domiciliados à rua Zalina Rolim nº 178, Vila Gustavo, nesta Capital.

TÍTULO: Compromisso de compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 19 de junho de 1986.

VALOR: Cz\$160.629,60 (cento e sessenta mil, seiscentos e vinte e nove cruzados novos e sessenta centavos), pagáveis por meio de 252 prestações mensais do valor inicial de Cz\$1.575,50, com juros anuais à taxa nominal de 7,00% e efetiva de 7,23%, vencendo-se a primeira delas em 30 dias a contar da data do título. O Escrevente habilitado, (José Julio Leite). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

Av. 03 - 126.880 - São Paulo, 22 de novembro de 1991.

Do instrumento particular de 16 de agosto de 1990, consta que o devedor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/IPESP, dá em Cessão Fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., todos os direitos decorrentes de compromisso de compra e venda, registrado sob nº 2 na matrícula. O Escrevente habilitado,

(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 002

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
126.880

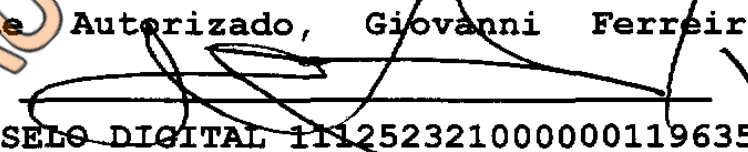
FICHA
002

São Paulo, 13 de Outubro de 2022

Av.4 - 126.880 - São Paulo, 13 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 972.043 - 22/09/2022

Por Certidão eletrônica PH000436232 passada em 22 de setembro de 2022 às 11:46:47, emitida por Sueli Kinuko Kozonoe Zanoni, Escrevente do 9º Ofício Cível do Foro Regional - Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº 1017560-37.2020.8.26.0001, que o autor CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL SAMAMBAIA II, CNPJ/ME nº 56.468.010/0001-00, move contra a ré ELOIZA BENEDITO AMANCIO, CPF/ME nº 342.318.037-49, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos dos Artigos 790 e 792 do CPC, decretado por r.decisão de 07/06/2022, Fl. nº 160 dos autos desta Execução, verifica-se que foi determinada a PENHORA dos direitos de compromisso objeto do R.02 da matrícula, para garantia do valor de R\$ 12.725,33 (doze mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta três centavos), sendo nomeada depositária Eloiza Benedito Amancio.

O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000119635722P)

#MD5:F677FAABEA1F13CF24A8776B7D9C8DD7#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

